Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 03/10/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação nº 726/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RESTABELECER O SERVIÇO DE ABORDAGEM AOS MORADORES DE RUA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, EFETUADOS PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

Moradores de rua são pessoas que vem de outros municípios em busca de trabalho e, sem moradia, ficam pela cidade expostos à várias situações de risco, inclusive perdendo a vida.

Nos últimos meses do corrente ano vários acontecimentos ocorreram em São Mateus, como por exemplo: dia 05 de março um morador de rua foi assassinado na Praça Mesquita Neto; dia 27 de junho um jovem de 16 anos foi espancado na Praça Mesquita Neto, confundido como morador de rua; no dia 28 de agosto um morador de rua foi assassinado em frente à Igreja Velha; e no dia 06 de setembro um morador de rua foi assassinado no Bairro Guriri.

Portanto, diante desses fatos, solicitamos que seja viabilizada, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a abordagem dos moradores de rua o mais rápido possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de outubro de 2017.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador